

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 24, inc. XIII, da Lei 8666/93, dispensa a licitação a favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ**, inscrita no CNPJ Nº. 07.553.026/0001-06, perfazendo o valor total de **R\$ 203.900,00** (duzentos e três mil e novecentos reais); objetivando a execução da AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MALHARIA (Processo nº 5.454/2022-SELJ), necessário para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Registra-se e publique-se.

Ananindeua-PA, 06 de Junho de 2022.


Alex Melul
Secretário Municipal de Esporte, lazer e Juventude.
Ananindeua/PA.

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 21 de julho de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3907

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Luto oficial).....Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (TP nº -030 e 034 SESAN/PMA).....Pág. 3

AVISO DE RESULTADO FINAL (TP nº 2/2022-023 SESAN/PMA).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 3, 4

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

RESOLUÇÃO.....Pág. 4

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA (Designação).....Pág. 4

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 4, 5

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 5

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO...Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 5

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 5, 6

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO...Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROGRAMA FEDERAL CASA VERDE AMARELA

RESULTADO DO EMPREENDIMENTO ANITA GEROSA.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO.....Pág. 6

ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 6

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Avenida Claudio Sanders n 500, passagem Sueli n 122 – Posto Iccar, Bairro Centro – Ceo 67030-161.

CONTRATADO a Empresa MONCHIC DO LAR COMÉRCIO E EVENTOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 06.304.594.0001-00, com sede na cidade de Ananindeua, Rua D, Casa 20, Cj Saint Clair Passarinho, Quadra H, Bairro 40 Horas, Município Ananindeua-PA, Estado do Pará, neste ato representado por: ADEMIR FERREIRA DA SILVA, Carteira de Identidade nº. 2825524 SSP/PA e CPF Nº. 024.650.942-20.

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: Diante da alteração das Funcionais Programáticas, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 036/2018-SEMCAT, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada Na Prestação De Serviço De Eventos De Buffet, Envolvendo As Etapas De Alimentação E Bebidas, Para Eventos Realizados Por Esta Secretaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua e suas unidades. Passando a vigora a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA TERCEIRA do 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

0824400032417 – Implementação Das Ações Com Índice De Gestão
0824400032373 - Implementação Das Ações Da Rede De Proteção
0824400032359 - Implementação Das Ações Da Rede De Proteção

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Juridica

SUB-ELEMENTO: 3390399900 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Juridica

FONTE:

23110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
13900100 – Rendimentos dos Recursos do FMAS

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 04 de janeiro de 2022.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

**CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL - COMSEA**

RESOLUÇÃO Nº 03/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ananindeua – COMSEA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.389 de 20 de julho de 2009, no Decreto nº 16.157 de 22 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a substituição do senhor **VANDO DA SILVA OLIVA** pela senhora **RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM** na PRESIDENCIA DESSE COLEGIADO, com representante da Federação das Associações e Movimentos Sociais de Ananindeua – FAMOSA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANANINDEUA/PA, 20 DE JULHO DE 2022.

RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM
PRESIDENTE DO COMSEA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE**

**PORTARIA Nº. 09, DE 20 DE
JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ANANINDEUA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 72, da Lei Orgânica do Município Nº 0942 de 04 de abril de 1990 e ainda: Considerando as atribuições legais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ), definidas na Lei nº 3.129 de 08 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **WEBERSON MARGALHO LOBATO**, RG 5685357, CPF nº 003.239.882-45, MF 33161-9, Assessor Técnico, para exercer a função de fiscal, do **Contrato Administrativos nº 03/2022-SELJ.PMA**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude-SELJ e a empresa, **ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, CNPJ: 07.553.026/001;**

Art.2º- ATRIBUIÇÕES do fiscal;

- atesta dos produtos e serviços;
- resolução de problemas;
- acompanhamento da execução dos trabalhos;
- gerenciamento de riscos;
- sugestão de aplicação de penalidades;
- avaliação da necessidade de aditivos contratuais; e
- condução do processo de repactuação, quando for o caso.

Art.3º- Atuará como fiscal substituto a servidora **ERIKA DE SOUZA TEIXEIRA**, RG 3861497, CPF nº 710.286.412-49, MF 36378-2, Coord.Técnica, para exercer a função de fiscal substituto para as ausências ou impedimentos do fiscal titular.

Art. 4º- Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de julho de 2022,revogando-se as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

Alex Melul

Secretário Municipal de Esporte, lazer e Juventude-SELJ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.2022.SELJ.PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, CNPJ Nº 07.553.026/0001-06, situada com Sede na RUA ANTONIO BARRETO Nº 1595, bairro de Fátima, CEP:66060-021, Belém- PA, neste ato representado pelo srº ARTUR JOSE JANSEN NOVAES, brasileiro, portador do CPF: 631.953.802-34 e da Carteira de Identidade nº 3201640 SSP/PA.

OBJETO: O presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MALHARIA: CAMISETAS, CAMISAS, MOCHILA TIPO SACO, BONÉS E BOLSA PORTA CHUTEIRA, para manter a identificação da identidade visual e a padronização dos eventos realizados no decorrer de cada anos de acordo com as necessidades institucionais da unidade desta Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ do Município de Ananindeua. O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 32 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE 11214
Funcional Programática 2781200082447- Apoio/Incentivo ao Atleta Local

Natureza da despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição
 Sub-Elemento: 3390329900 – Outros Materiais de Distribuição Gratuito
 Fontes do Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários
 Valor reservado: R\$ 6.500,00

Órgão: 32– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
 Unidade: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE 11215
 Funcional Programática 2781200082447- Apoio/Incentivo ao Atleta Local
 Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
 Sub-Elemento: 3390302300 – Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos.
 Fontes do Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários.
 Valor reservado: R\$197.400,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a vigorar a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2022.

ALEX MELUL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE-SELJ

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada na execução de **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MALHARIA**, tal aquisição é necessária para melhor funcionamento desta Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a respectiva aquisição se tornou essencial para a realização das atividades.

Considerando, que a empresa contratada apresentou a melhor proposta fazendo com que a administração apresentasse economicidade, vimos por bem opinar favoravelmente pela respectiva Dispensa de Licitação.

Considerando o valor cotado pela **ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ**, inscrita no CNPJ Nº. 07.553.026/0001-06, perfazendo o valor total de **R\$ 203.900,00** (duzentos e três mil e novecentos reais), a qual no final da avaliação dos valores percebeu-se ser a proposta mais vantajosa.

Considerando, as razões da escolha já mencionadas e justificativas do preço, determino a Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 5.454/2022-SELJ para a contratação direta e imediata, visando o menor preço, a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MALHARIA** para atender as demandas das atividades desta Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e tal contratação será nos termos do Parecer nº. 06/2022-AJUR/SELJ, para contratação direta e imediata, visa e em estrita observância ao que preceitua o artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ananindeua-PA, 06 de junho de 2022.

ALEX MELUL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE-SELJ

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 24, inc. XIII, da Lei 8666/93, dispensa a licitação a favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ**, inscrita no CNPJ Nº. 07.553.026/0001-06, perfazendo o valor total de **R\$ 203.900,00** (duzentos e três mil e novecentos reais); objetivando a execução da **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MALHARIA** (Processo nº 5.454/2022-SELJ), necessário para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Registra-se e publique-se.

Ananindeua-PA, 06 de Junho de 2022.

ALEX MELUL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE-SELJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Processo nº 022/2022

Proc. Adm nº 5-7.110/2022 – 07/07/2022

Assunto: Dispensa de Licitação para aquisição de **KIT COFFE BREAK**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10 - SEDEC

Versam os autos sobre procedimentos para aquisição de **KIT COFFE BREAK**, visando atender as demandas desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

Considerando a necessidade da aquisição de **KIT COFFE BREAK** para atender as demandas de eventos desta Secretaria.

Considerando A Lei nº 8.666/93, arts. 24, inciso II e 62, § 4º

Determino a contratação direta, em favor da empresa **K L MAIA DE OLIVEIRA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **10.597.693/0001-03**, com sede no Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 58, nº 1281 – Ananindeua –Pa – Cep 67133-410, para aquisição de **KIT COFFE BREAK**, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Ananindeua, 11 de julho 2022

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022. SEDEC.PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC, com sede no Conjunto Cidade Nova II, WE 16, 212 Coqueiro, Ananindeua-Pa, CEP: 67.113-970, inscrita no CNPJ sob o nº 29.203.740/0001-07.

CONTRATADO: **K L MAIA DE OLIVEIRA - EPP** com sede na Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 58, nº 1261 - Ananindeua - Pará – CEP 67.133-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.597.693/0001-03

OBJETO: Fornecimento de **KIT COFFE BREAK**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** - em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Consubstanciado no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem o preço é compatível com o praticado no mercado.